



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI 2366

PUBLICADO

Edição nº: 1723

Data: 12/05/21 Pág. 6
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 100.000,00.

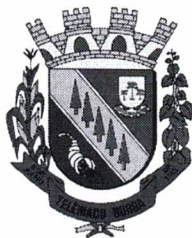
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 095 – RECURSO Apoio Financeiro aos Municípios – AFM – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.004	Divisão de Habitação		
16.482.1601.2178	Manutenção do Programa Doar é Preciso		
1083 - 3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0-3-095	100.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			100.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			100.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o superavit financeiro da fonte de recurso nº 095 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2021; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

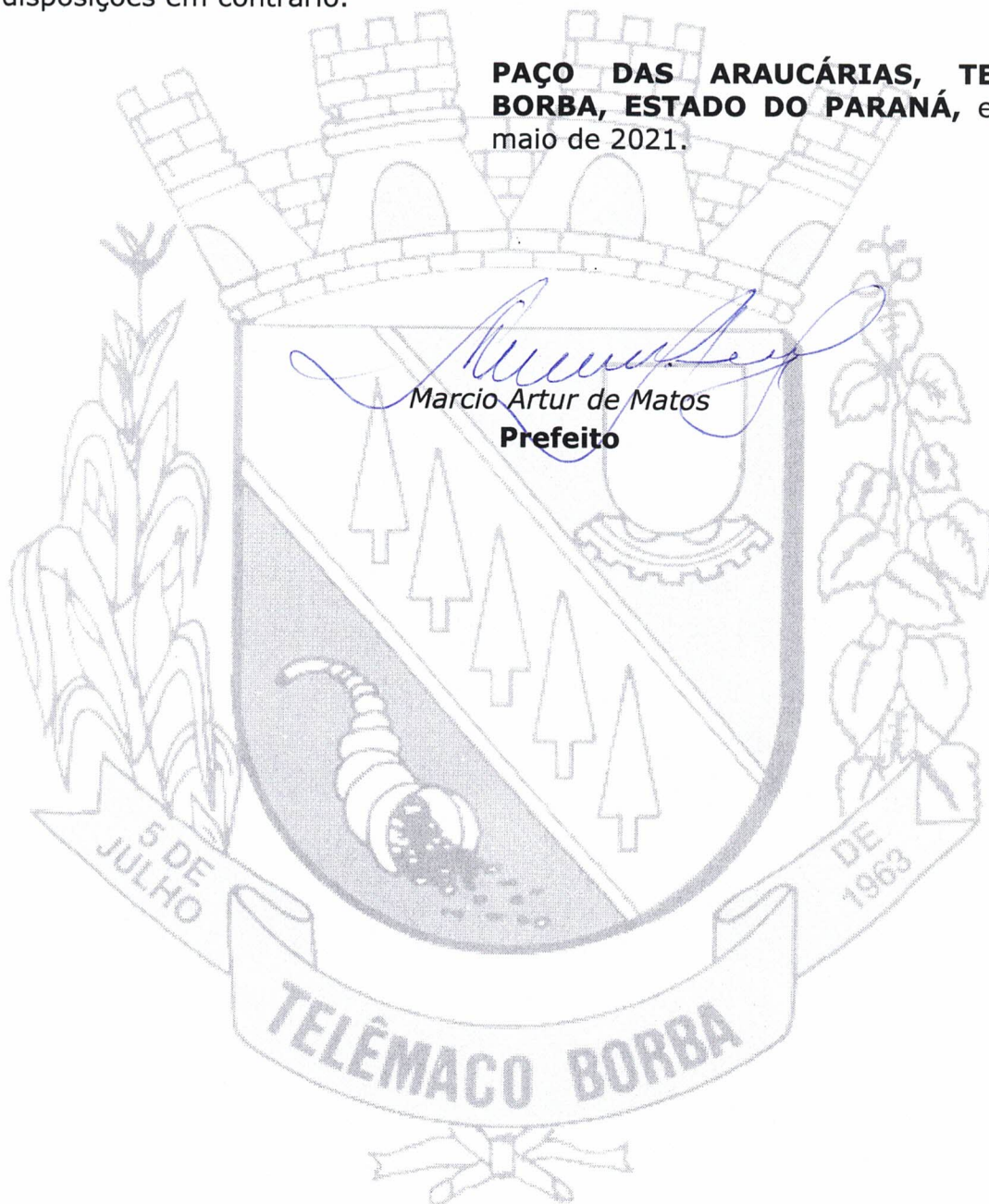
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

nº. 2338/2020 – LDO 2021; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de maio de 2021.



Marcio Artur de Matos
Marcio Artur de Matos
Prefeito